

mento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 442/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, tendo renunciado ao mandato o anterior titular do cargo, licenciado António José Horta Lérias, é nomeado vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., o licenciado Pedro Miguel Duarte Rodrigues Marques.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 443/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A falta de pessoal afecto à Direcção Regional de Educação de Lisboa, para a função de condução de viaturas do Estado, a necessidade de racionalização de meios disponíveis e a natureza de atribuições de alguns serviços, que obrigam a frequentes deslocações na sua área de competência, parecem-nos razões suficientes para justificar a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção Regional de Educação de Lisboa dos seguintes dirigentes e funcionário:

Dr. José Joaquim Machado Courinha Leitão, director regional;  
Dr. Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, director regional-adjunto;  
Dr. Rui Miguel Queiroz Correia, director regional-adjunto;  
Dr. Hugo Miguel Castelo Henriques Antunes Carrilho, coordenador educativo;  
Dr. Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, coordenador educativo;  
Dr. Rui Manuel Marques Lourenço, coordenador educativo;  
Dr. Paulo Alexandre Mourinho Arsénio, coordenador educativo;  
Dr. Eduardo Ramos de Oliveira, coordenador educativo;  
Dr. Manuel João Chorinha Barbosa, coordenador educativo;  
Dr. José Carlos Matias de Sousa, coordenador educativo;  
Rui Miguel Pinto Nunes, auxiliar da acção educativa.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os dirigentes Dr. José Joaquim Machado Courinha Leitão, Dr. Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, Dr. Rui Miguel Queiroz Correia, Dr. Hugo Miguel Castelo Henriques Antunes Carrilho, Dr. Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Dr. Rui Manuel Marques Lourenço, Dr. Paulo Alexandre Mourinho Arsénio, Dr. Eduardo Ramos de Oliveira, Dr. Manuel João Chorinha Barbosa, Dr. José Carlos Matias de Sousa e o funcionário Rui Miguel Pinto Nunes se encontrem investidos à data da autorização.

12 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

**Despacho conjunto n.º 444/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A Escola Profissional de Fermil, em Celorico de Basto, tem afectas ao seu serviço várias viaturas, designadamente tractores, carrinhas de nove lugares e um miniautocarro, sendo necessário, com frequência, que os dirigentes, docentes e funcionários da escola se desloquem a várias empresas/instituições onde decorre a formação em contexto de trabalho e estágios dos alunos e situadas em locais dispersos e distantes das instalações da escola.

Atendendo à necessária optimização dos recursos humanos existentes e a que apenas existe um funcionário com a categoria de motorista, o que é manifestamente insuficiente para a condução da totalidade das viaturas afectas à escola e a satisfação das necessidades permanentes, torna-se imprescindível a presente permissão genérica a funcionários ou agentes não posicionados na carreira de motorista, desde que se encontrem devidamente habilitados com carta de condução válida para a categoria da viatura a utilizar.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Escola Profissional de Fermil, em Celorico de Basto, aos seguintes docentes e funcionários:

Humberto da Costa Cerqueira, presidente do conselho executivo;  
Manuel Fernando Carvalho Magalhães, vice-presidente;  
Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro, vice-presidente;  
João Carlos Machado de Sousa, director do Centro de Formação de Basto;  
José Francisco Jesus Leite, chefe de serviços;  
Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira, docente;  
Jorge Manuel Moreira Vinha, docente;  
Maria Teresa Teixeira Sousa Bastos, docente;  
Humberto Augusto Cruz Rocha e Silva, docente;  
Joaquim Carvalho da Silva, assistente administrativo;  
José Luís Nogueira, guarda-nocturno;  
Paulo de Silva Sousa, auxiliar de acção educativa;  
Joaquim Agostinho Mota Pereira, auxiliar de acção educativa;  
António Pereira Lopes Pinto, auxiliar agrícola;  
Fernando Maria de Jesus Pereira, auxiliar agrícola;  
Fernando da Cunha Alves, tratador de animais;  
José Carlos de Sousa Andrade, auxiliar agrícola;  
Manuel da Silva Martins, tratador de animais;  
Rui Alberto Carvalho da Silva, guarda-nocturno;  
José Luís Nogueira, guarda-nocturno;  
Orlando Teixeira Machado, guarda-nocturno;  
Nuno Miguel Boavista Fraga, auxiliar agrícola;  
Maria de Fátima Novais Vieira Silva, auxiliar agrícola.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas nominalmente pelo presidente do conselho executivo.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

12 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 841/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, na sua qualidade de Autoridade Marítima Nacional, exonerar o contra-almirante Tito Manuel Peixe Cerqueira do cargo de subdirector-geral da Autoridade

Marítima, e nomeio, em sua substituição, o contra-almirante José Penteado e Silva Carreira.

23 de Maio de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Secretaria Central

#### Aviso n.º 6334/2006 (2.ª série):

Maria Paula Cardoso Levy, assistente administrativa principal do quadro de vinculação da Inspeção-Geral das Actividades Culturais — declarado sem efeito, por força da alínea b) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o despacho de 22 de Março de 2006 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 4 de Abril de 2006, a p. 5011, pelo qual foi nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

#### Aviso n.º 6335/2006 (2.ª série):

Carlos Alberto da Silva Gambetta e Maria Marieta de Almeida Sancho, 2.º e 3.º classificados, respectivamente, no concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto pelo aviso n.º 7939/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005 — retirados da lista de classificação final, conforme determina a alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por declararem não estar interessados no provimento do lugar.

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

**Despacho (extracto) n.º 11 842/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2006 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Carla Cristina Garcia Faria, assistente administrativa principal do quadro distrital de vinculação do Centro da Área Educativa da Península de Setúbal — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 1, índice 269. Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 952/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 20367, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Sebastião Lopes Ramalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Março de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 114866, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Júlio Freitas de Sousa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 159877, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Diamantino Gomes Brás.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 953/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 9070, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Eduardo Delgado (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 167668, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos João Eduardo Marques Nunes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 241669, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Mendes Gomes.

23 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 954/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 159877, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Diamantino Gomes Brás (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Março de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 54667, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Manuel Veríssimo António, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9070, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Eduardo Delgado.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Deliberação n.º 706/2006.** — Os contra-almirantes da classe de marinha Tito Manuel Peixe Cerqueira (adido ao quadro) e José Carlos Margarido Lima Bacelar (no quadro) são promovidos ao posto de vice-almirante, conforme deliberação do Conselho de Estado-Maior na sua reunião de 12 de Abril de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 22 de Maio de 2006, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, contando a antiguidade desde 12 de Abril de 2006, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto e ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reserva do vice-almirante da classe de marinha João Manuel Lopes Pires Neves.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do vice-almirante da classe de marinha José Augusto de Brito.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José Conde Baguinho*, contra-almirante.

**Deliberação n.º 707/2006.** — Os capitães-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António de Oliveira Viegas (adido ao quadro) e José Carlos Torrado Saldanha Lopes (no quadro) são promovidos ao posto de contra-almirante, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior na sua reunião de 12 de Abril de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 22 de Maio de 2006, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13